

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

017

DECRETO Nº 2378. DE 26 DE JANEIRO DE 1996

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 2362, de 08 de dezembro de 1995 que "Declara de utilidade pública uma área de imóvel rural com 1,97 alqueires, situado a margem da SP-294, destinada à implantação de Distrito Industrial.

ALVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2362 de 08 de Dezembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terras rurais que consta pertencer a Ballilo Ottaiano e sua Mulher, encravada na Fazenda Oriente, com o seguinte roteiro e confrontação:- Tem início no marco 10, cravado na margem direita da SP-294, divisa da cidade de Pompéia com Oriente, daí segue rumo 49 37' NW na distância de 503,00 metros confrontando com a SP-294 até o marco 11; daí deflete à direita, segue rumo 19 07' NE na distância de 42,50 metros até o marco 12, deflete à direita, segue rumo 55 45' SE na distância de 131,00 metros até o marco 13; deflete à esquerda rumo 65 41' SE na distância de 44,50 metros até o marco 14; deflete à esquerda, segue rumo 71 56' SE na distância de 360,60 metros até o marco 9, sendo que até aqui confronta com a Estrada Municipal Pompéia-Oriente; deflete à direita na distância de 200,00 metros, confrontando com área pertencente a Bruddeen Equipamentos Ltda., até o marco 10, início deste roteiro, destinada à implantação de Distrito Industrial, nos termos do artigo 5º, "i" do Decreto Lei nº 3.365, de 21.6.41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

018


DECRETO 2378/96

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE JANEIRO DE 1996


ALVARO R. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA